INDICAÇÃO Nº 2858/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal que fiscalize as Plataformas de embarque para cadeirantes dos ônibus da empresa que opera o transporte publico no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que fiscalize as Plataformas de embarque para cadeirantes dos ônibus da empresa que opera o transporte publico no município.

**Justificativa:**

Conforme relatado a este vereador no ultimo dia 15 de Agosto, o Ônibus que operava a Linha São Joaquim/31 de Março, com saída por volta das 17h20min do Terminal Urbano, estava com o equipamento quebrado, não sendo possível a utilização da rampa de acesso ao usuário cadeirante.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves

22 de agosto de 2014.

**Felipe Sanches**

-vereador-